



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 018-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 26/07/2023 (quarta-feira) é o Dia da Padroeira do Município de Montes Altos/MA, Nossa Senhora de Sant'Ana, "Feriado Municipal" data em que comemora-se com festejo e devoção a tradição religiosa e cultural promovida pela Igreja Católica;

CONSIDERANDO que ao longo dos anos é decretado Feriado Municipal na referida data e que no corrente ano a data recai em dia útil;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Montes Altos/MA;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Montes Altos/MA., o dia **26 (vinte e seis) de julho, quarta-feira, em comemoração ao Dia da Padroeira Nossa Senhora de Sant'Ana.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: Saúde (atendimento de emergência), Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 21 DE JULHO DE 2023.


DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal